

Juristas defendem autonomia do DF

Polícia

Governo federal manobra para assumir o comando das polícia de Brasília. Na opinião de especialistas, precedente é perigoso

Leonardo Cavalcanti
Da equipe do **Correio**

Uma palavra, ou melhor, um palavão de 21 letras define a opinião dos juristas ouvidos pelo **Correio** sobre o projeto que permite ao governo federal indicar os comandantes das polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Governo do Distrito Federal (GDF): inconstitucionalidade. O mesmo palavão pode ser o argumento para o GDF entrar na Justiça e anular uma eventual

aprovação do texto pelo Congresso.

"Com a aprovação do projeto, o GDF fica refém do governo federal". É o que afirmam, quase em coro, o professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Fran Figueiredo, e o jurista e senador Josaphat Marinho (PFL-BA). "Caso o texto seja aprovado, o governador do DF não terá a menor interferência na polícia. Mas, caso seja aprovado, o GDF pode entrar na Justiça com uma ação de in-

constitucionalidade e sair vitorioso", acredita o professor Figueiredo.

O projeto — elaborado ainda no governo Itamar Franco, em 1993, pelo então ministro da Justiça Maurício Corrêa, e que mofava na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, depois de ter passado pelas comissões de Defesa Nacional e Finanças e Tributação — trouxe de volta a polêmica a respeito da autonomia do GDF sobre as polícias depois que entrou na pauta da convocação extraordinária deste mês. Na última quinta-feira, um pedido de urgência feito pelos líderes governistas quase colocou o projeto na pauta de hoje para ser votado pelo plenário da Câmara, sem mesmo aguardar a análise da CCJ.

Para Figueiredo, dar soberania ao governo federal para nomear os comandantes é perigoso e pode criar um precedente em outros estados. "Seria criada uma polícia sem autonomia, o que poderia abrir um conflito político sem precedentes. Tudo isso não passa de uma interferência administrativa no Distrito Federal".

AUTONOMIA

O princípio da autonomia administrativa também é evocado pelo senador Josaphat Marinho. "O projeto não leva em consideração o princípio de autonomia das unidades federativas. Nem o movimento militar no país chegou a tanto". Para ele, a iniciativa é mais grave em véspera de eleições. "Este será um ano em que o governo do Distrito

Federal precisará utilizar a polícia mais ativamente. Isso passando para as mãos do governo não deixa de ser uma anomalia", disse.

A principal dificuldade do projeto é que ele dá o direito de indicação dos comandantes ao GDF em situações normais, mas retira o direito nas situações de "grave comprometimento da ordem pública". Ou seja, enquanto o período é de calma, a polícia é do Distrito Federal, mas, nas chamadas "horas conturbadas", quem coordena é o governo federal. "De uma hora para outra, o comando dessa polícia poderá ser exercido por uma figura estranha à corporação e isso pode complicar", entende o advogado constitucionalista Celso Bastos.

Para ele, o projeto representa

uma diminuição da representatividade do GDF, que, ao perder o comando das polícias, também perde força. "Isso ainda é mais grave quando é observado que a perda de ingerência da tropa deverá ocorrer justamente nos momentos de maiores dificuldades", explica.

Outro que discute a constitucionalidade do projeto é o jurista Fábio Konder Comparato. "O Distrito Federal é uma região autônoma e a União não pode simplesmente interferir e entrar na competência do GDF". Para ele, o texto quebra o princípio que garante ao GDF o título de unidade autônoma. "Quem não pode nomear sem consultar não tem autonomia. Consultar outras esferas para fazer indicações não faz sentido", conclui.